

EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da Escola Estadual E.E. República do Peru, no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições ao Posto de trabalho na Função de Coordenador de Gestão Pedagógica, de acordo com a Resolução Seduc 53 – de 29/06/2022 que dispõe sobre a Função de Coordenador de Gestão Pedagógica:

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I - Ser portador de diploma de licenciatura plena ou certificado de especialização de Gestão escolar ou mestrado ou doutorado na área da Educação.

II – Ser efetivo ou ocupante de função-atividade abrangido pelo §2º, do artigo 2 da Lei Complementar 1.010, de 01/06/2007, e LC 1093/09. § 1º - a experiência docente, de que trata o inciso II deste artigo, deverá incluir preferencialmente, docência nas séries/ anos de segmento/ nível de ensino da Educação Básica referente ao posto de trabalho pretendido.

III - Contar, no mínimo, com 3 anos de experiência docente na rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COODERNADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Conhecer as diretrizes da política educacional desta secretaria e os projetos que vêm sendo implantados;

2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

3. Mostrar-se flexível às inovações pedagógicas;

4. Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;

5. Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;

6. Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;

7. Divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.

III - DAS ATRIBUIÇÕES: Art. 4º Constituem-se atribuições do docente designado Coordenador de Gestão Pedagógica:

I – Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e estudantes;

II – Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

III – Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;

IV – Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.

V – Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

VI – Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de

Coordenador de Gestão Pedagógica será de 40 horas semanais, por todos os dias da semana e no turno de funcionamento da escola.

IV – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho presencialmente na secretaria da Unidade Escolar no período de 26/09 a 04/10/2024; das 08:00h às 16:00h na EE República do Peru - Rua: Pintassilgo, nº 142 – Jardim Nova Coimbra – Cotia – São Paulo - Telefone: 4703-6486 ou via e-mail: e048124a@educacao.sp.gov.br


V- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta curricular do Estado de São Paulo;
- b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC e / ou Diretoria de Ensino;
- c) Experiência profissional na área de Educação;
- d) Resumo de Projetos que já trabalhou e que pretende implantar/desenvolver na Unidade Escolar.

VI – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) As entrevistas serão realizadas no dia 09/10/2024 com agendamento prévio da Gestão da Escola. A entrevista poderá ser realizada juntamente com a Supervisora de Ensino da Unidade Escolar.

Cotia, 25 de setembro de 2024


Alessandra H. de Paula Oliveira
Diretor Escolar
RG: 24.977.135-1
Alessandra Henrique de Paula Oliveira
Diretor Escolar

